

A solid white rectangular graphic is positioned in the top left corner of the slide.

Compartilhamento de Infraestrutura ENEL CE

Audiência Câmara dos Deputados Federal
30/11/2022

Compartilhamento de Infraestrutura



O que é o compartilhamento de infraestrutura?

É o uso conjunto de uma infraestrutura da rede de distribuição com as instalações das redes de telecomunicações.



Quem pode utilizar os postes?

Empresas com autorização, dispensa ou permissão expedida pela ANATEL para explorar serviços de telecomunicações, mediante contrato celebrado com a Distribuidora.



Quando a rede pode ser instalada?

Após homologação do contrato entre as partes e aprovação do respectivo projeto técnico do trecho solicitado.



Lei e Resoluções



Resolução Conjunta ANEEL /ANATEL
Nº 001, de 24 de novembro de 1999

Aprova o Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo.

Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL
Nº 4, de 16 de dezembro de 2014



Define a obrigatoriedade de regularização de 2.100 postes/ano, fixa o preço de referência para o compartilhamento de postes, a ser utilizado nos processos de resolução de conflitos, e estabelece regras para uso e ocupação dos pontos de fixação.

Resolução Normativa ANEEL Nº 797,
de 12 de dezembro de 2017

Define os procedimentos para o compartilhamento de infraestrutura com agentes dos setores de Telecomunicações, Petróleo, Gás e demais interessados.

Lei Nº 9.472, de 16 de julho de 1997



Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais. Dá o direito as prestadoras de serviços de telecomunicações utilizarem postes, dutos, condutos e servidões pertencentes a prestadoras de outros serviços públicos. Define a obrigação das Agências em regulamentar, fiscalizar e punir.

O procedimento de Regulação Tarifária define que **60% do faturamento bruto do compartilhamento seja revertido** para compensar parte dos custos de O&M que é arcado pelo consumidor de energia elétrica

Compartilhamento de Infraestrutura

Custos Incorridos



Irregularidades de Campo



Lançamentos clandestino aumenta esforço dos postes e aumenta custos de manutenção



Cabos baixos e riscos à população



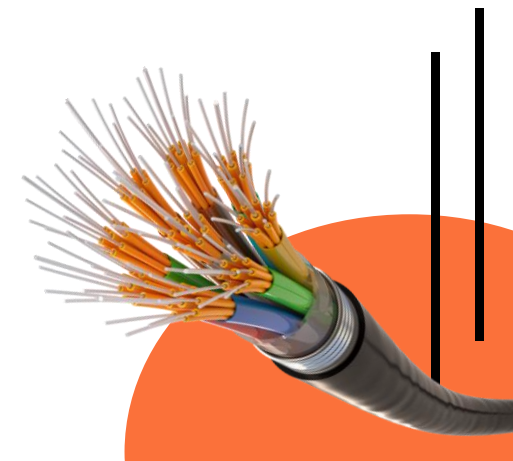
Instalações Irregulares



Risco e dificuldades para manutenção



Riscos aos operadores e à população!



Acidentes

Alta repercussão



gc+ Últimas Notícias A Fazenda Camisa 8 - Copa do Mundo

SEGURANÇA

Médico veterinário morre após se enroscar em fio de internet em Juazeiro do Norte

O médico veterinário perdeu a vida após se enroscar em um fio de internet em Juazeiro do Norte, Ceará.

Compartilhe: 4 de agosto de 2022

Planear sua próxima viagem. Vamos juntos?

O médico veterinário morreu após se enroscar em um fio de internet em Juazeiro do Norte, Ceará.

gc+ Últimas Notícias A Fazenda Camisa 8 - Copa do Mundo

CEARÁ

Mulher morre após se enroscar em fio de telefonia caído na via

Outra pessoa também ficou ferida no acidente

Compartilhe: 20 de junho de 2022 | Roberta Fontelles

A- A+

Conexão para torcer e vibrar com a Copa do Mundo da FIFA Qatar 2022™. VEM SER MULTI+ E FAÇA PARTE DA TORCIDA MAIS CONECTADA. Claro. OFICIAL DA TORCIDA DA COPA DO MUNDO 2022.

Uma mulher de 27 anos se enroscou em um fio de telefonia enquanto passava de moto, em Maracanaú, na Região Metropolitana de Fortaleza, e morreu. Outra pessoa também ficou ferida no acidente.

OPOVO Notícias Esportes Divirta-se Vida & Arte Copa do Mundo 2022

Fios caídos nas ruas de Fortaleza representam riscos à integridade de transeuntes

Denúncias de irregularidades podem ser feitas diretamente à Prefeitura, que prevê multa superior a R\$ 14 mil caso as falhas não sejam corrigidas

16:22 | Nov. 29, 2022 Autor Gabriel Borges Tipo Notícia

Postes de postes soltos na calçada, na rua General Tertuliano Potiguar (foto: THAÍS MESQUITA)

A cidade de Fortaleza possui a fiação aérea disseminada em todas as regiões. Os cabos têm funções diversas, seja de fornecimento de energia ou conexão com serviços de telefonia e internet. Por outro lado, o emaranhado de fios também apresenta problemas que vão desde a parte estética até o risco de acidentes.

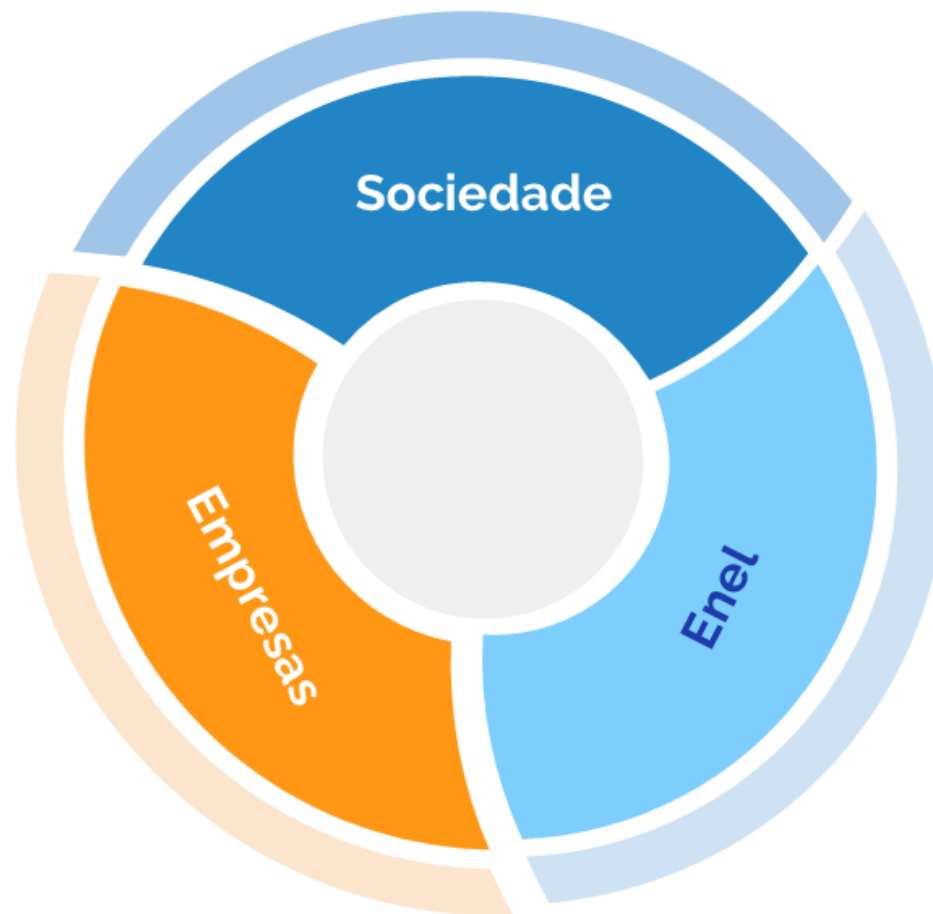
BLACK FRIDAY ESPECIAL COPA OPOVO ASSINE AGORA

Quais valores estamos entregando ?



Provedores

- Segurança dos operadores
- Combate a clandestinos
- Garantir competição
- Alternativa mais barata



Sociedade

- Segurança da população
- Redução da tarifa de energia
- Ambiente ordenado
- Arrecadação de Impostos

ENEL

- Segurança dos colaboradores
- Atendimento Prefeituras, MP, etc
- Cumprimento das resoluções
- Qualidade no fornecimento

Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura

Cobranças de Pontos e Equipamentos



Previsão contratual de cobranças

7.1.1 O valor mensal atribuído ao compartilhamento de pontos de fixação nos postes será único e terá variação de acordo com a quantidade de pontos utilizados pela OCUPANTE, multiplicando-se o volume total de pontos em uso no mês pelo preço unitário correspondente, conforme a formula abaixo.

$$V = Q \times P$$

P = Valor por unidade de ponto de fixação por poste conforme TABELA DE PREÇOS ANEXO IV.

Q = Quantidade total de pontos utilizados.

V = Valor a ser pago mensalmente sem impostos.

7.1.1.2 À exceção dos cabos propriamente ditos, todo e qualquer **EQUIPAMENTO** e/ou **MATERIAL** que venha a ser afixado pela **OCUPANTE** em postes da **DETENTORA**, incluindo, mas não se limitando, as fontes de alimentação, será considerado, para efeitos do cômputo do valor estipulado na TABELA DE PREÇOS ANEXO IV, como 06 (seis) unidades de pontos de fixação disponibilizados.

Resolução Conjunta ANEEL /ANATEL Nº 001, de 24 de novembro de 1999

Art. 21. Os preços a serem cobrados e demais condições comerciais, de que trata o inciso IV do artigo 20, podem ser negociados livremente pelos agentes, observados os princípios da isonomia e da livre competição.

Parágrafo único. Os preços pactuados devem assegurar a remuneração do custo alocado à infra-estrutura compartilhada e demais custos percebidos pelo Detentor, além de compatíveis com as obrigações previstas no contrato de compartilhamento

Resolução Normativa ANEEL Nº 797, de 12 de dezembro de 2017

- Art. 6º A solicitação de compartilhamento deve atender ao disposto no art. 11 do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta no 001, de 1999, e conter, no mínimo, as seguintes informações e documentos:
 - IV - especificações técnicas dos cabos, acessórios, ferragens e equipamentos que pretende utilizar;
 - V - eventual necessidade de instalação de equipamentos na infraestrutura (finalidade, especificação e quantidade);



Faturamento de Equipamentos

Demandas de Prefeituras do Estado do CE



Termos de Intimação

Desde 2020 a Distribuidora recebeu diversos termos de intimação de 37 prefeituras do Estado do Ceará, que reivindicam o ISS não recolhido/repassado sobre a cobrança de equipamentos prevista nos contratos com as operadoras.

ACOPIARA	CHAVAL	IBICUITINGA	JAGUARIBARA	NOVA RUSSAS	ORÓ S	SOBRAL
AMONTADA	COREAÚ	IGUATU	MOMBAÇA	REDENÇÃO	JAGUARIBE	
ARACOIABA	ERERÊ	INDEPENDÊNCI A	MARACANAÚ	PEDRA BRANCA	CROATÁ	
BATURITÉ	GRAÇA	IPAUMIRIM	MARTINÓPOLES	PEREIRO	TEJUÇUOCA	
BELA CRUZ	GUARAMIRANG A	ITAPIUNA	MAURITI	PIQUET CARNEIRO	TIANGUÁ	
BREJO SANTO	HORIZONTE	JUAZEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE	QUITERIANÓPOLI S	VÁZEA ALEGRE	



Autos e sanções

Mesmo sem a Distribuidora ter iniciado a cobrança em quaisquer dos contratos sobre esse uso, as prefeituras entendem que os valores são devidos, atuando com a aplicação de sanções.

37

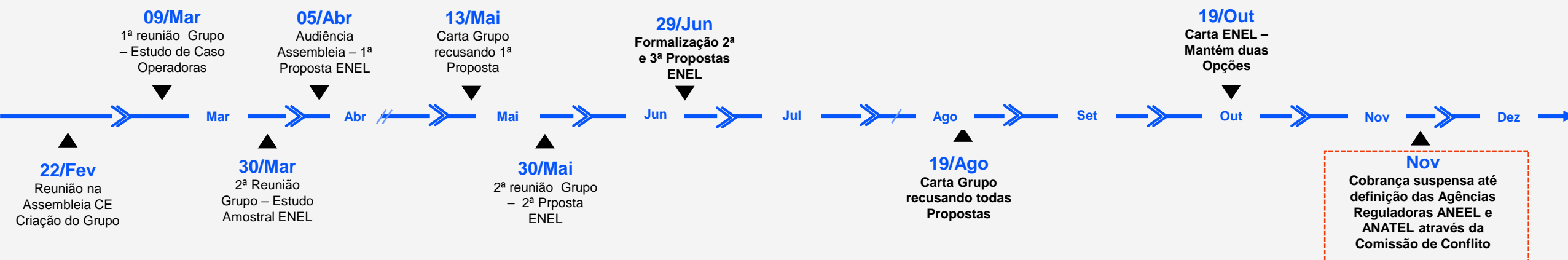
Termos de Intimação

10

Autuações

Faturamento de Equipamentos

Timeline de Negociação



ENEL fez propostas e flexibilizou a negociação

- Primeira Proposta (5/Abr) – Redução de 6X para 4X o valor do ponto e Substituição do IGPM por IPCA
- Segunda Proposta (30/Mai) – Tabela de escalonamento decrescente e Substituição do IGPM por IPCA
- Terceira Proposta (29/Jun) – Duas Alternativas: Segunda proposta ou Redução de 6x para 2X o valor do ponto

Cobrança suspensa até definição das Agências Reguladoras ANEEL e ANATEL através da Comissão de Conflito

Faturamento de Equipamentos

Estudo de Caso ABRINT



Caso Real ABRINT

IMPACTO:
SIMULAÇÃO
REAL DE UM ISP

- 8.500 CLIENTES;
- 2.600 CTOS DE 16 PORTAS;
- R\$75,00 – TICKET MÉDIO;
- 2.891 postes x VR. POSTE R\$11,54 = VR. MENSAL R\$33.362,14

Se feita a cobrança de elemento passivo em 6x o valor do ponto, e considerando o vr. do ponto pago corresponde a R\$11,54, vr. atualizado, temos:
Elemento Passivo = 2.600 CTOS x R\$11,54 x 6 fator multiplicador
Elemento Passivo = R\$180.024,00/mês

Se a empresa possui 8.500 clientes e um ticket médio de R\$75,00, a referida empresa tem uma receita bruta equivalente a R\$637.500,00 / mês. Logo:
Elemento Passivo = R\$180.024,00/mês = 28,23% da receita bruta mensal do ISP;
Total do custo com o compartilhamento em percentual = 33,46% da receita bruta mensal;

Considerando um aumento no custo operacional de 28,23%, que impactará o ticket médio do ISP, o consumidor terá um aumento mensal de R\$21,17, totalizando uma mensalidade de R\$96,17. Logo:
Em um ano o consumidor pagará a mais o valor de R\$254,04.
O que representa 3,38 mensalidades a mais pela cobrança de elemento passivo;

VR. MENSAL USO DO POSTE = R\$33.362,14
VR. MENSAL PELO ELEMENTO PASSIVO = R\$180.024,00

O efeito de 70% não tem respaldo:

O Caso Real apresentado pela ABRINT indicava efeitos de 28% para a aplicação do múltiplo 6X.

Propostas da ENEL reduzem os efeitos a um máximo de 5%

Compartilhamento de Infraestrutura

Conclusões



- **Previsão contratual e na regulamentação**
- **Cobertura de custos das atividades de Compartilhamento**
- **Combate a desordem urbana e incentivo à competitividade**
- **Benefícios para a Sociedade e para as Operadoras**
- **Cobrança de impostos retroativos por parte das Prefeituras**
- **Processo de negociação com flexibilização por parte da ENEL**
- **Efeito limitado ao máximo de 5% para o consumidor final**
- **Mudança do índice de IGPM para IPCA compensa o efeito**



**Cobrança suspensa
até definição das
Agências Reguladoras
ANEEL e ANATEL
através da Comissão
de Conflito**



Back Up

Faturamento de Equipamentos de Telecom



Audiência Pública Assembleia de Deputados do Ceará (5/abr)



Proposta Apresentada

- Redução do múltiplo de 6x para 4x;
- Alteração do índice de reajuste de IGPM para IPCA;
- Assinatura de aditivos contratuais para todos os contratos

Nova Proposta

Alternativa 1:

- Redução de efeito para provedores muito acima da média

Relação Equip./Poste
10%
20%
30%
40%
50%
60%
70%
80%
90%
100%



Relação Equip./Poste	Múltiplo Variável
10%	4
20%	
30%	3
40%	2
50%	
>50%	1

Operadoras apontado efeito para pequenos provedores com muitos equipamentos

Menor efeito para provedores com muitos equipamentos

Alternativa 2:

- Redução do múltiplo de 6x para 2x;

- **Em ambas alternativas**
 - Alteração do índice de reajuste de IGPM para IPCA;
 - Assinatura de aditivos contratuais para todos os contratos

USO INTERNO

Faturamento de Equipamentos

Simulações Enel



Dados Estudo ABRINT

- 8.500 clientes
- 2.891 postes
- Valor por ponto: R\$ 11,54
- Receita Bruta: R\$ 637.500,00
- Ticket Médio: R\$ 75,00
- Fat. Mensal de pontos: R\$33.362,14 (5,23% da receita bruta)

Simulações:

Proporção Média 30%

Número de equipamentos: **867**
Fator Multiplicador: **2x**
Fat. Equipamentos: **R\$ 20.017,28**
% Receita Bruta Equipamentos: 3,14%
Repasse ao cliente final
Aumento de R\$ 2,36
Ticket médio **R\$ 77,36**

Proporção Máxima 100%

- Número de equipamentos: **2891**
- Fator Multiplicador: **1x**
- Fat. Equipamentos: **R\$ 33.362,14**
- % Receita Bruta Equipamentos: 5,24%
- Repasse ao cliente final
Aumento de R\$ 3,93
Ticket médio **R\$ 78,93**

De acordo com as simulações elaboradas com os valores reais apresentados pela ABRINT, o efeito médio relativo ao faturamento de equipamentos para o cliente final ficará entre **3,14% e 5,24%** sobre o ticket médio.